



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 008/2018

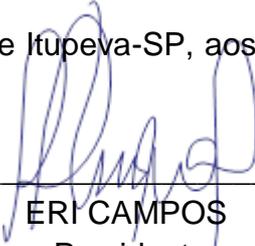
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2018

Recebo o presente processo administrativo para deliberar quanto ao contido na ata de abertura e julgamento, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa de nº. 501, de 09 de maio de 2017.

Compulsando os autos cujo objeto é **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção Predial, preventiva e corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos adequados para a execução deste objeto, nas dependências da Câmara Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo**, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular. Foram convidadas 07 (sete) empresas do ramo, todavia, 05 (cinco) empresa protocolaram os envelopes para participar do certame. Presente representante da licitante, abertos os envelopes com os documentos de habilitação, os mesmos foram analisados e rubricados na sessão, a Comissão Permanente de Licitações julgou 02 (duas) empresas inabilitadas e as demais HABILITADAS, os representantes presentes abriram mão do prazo recursal, concluindo-se a fase de habilitação. Posteriormente, passou-se a segunda fase do certame onde foram abertos os envelopes contendo os preços ofertados pelas licitantes habilitadas. Foi considerado o critério objetivo de julgamento, pelo menor preço, verificado que as propostas guardavam estrita consonância com o Edital, foi declarada vencedora deste certame a licitante ROBERTO DOS SANTOS GEIST MANUTENÇÃO PREDIAL – ME. Portanto, verifico que o procedimento licitatório foi correto e regular e, assim sendo, para os efeitos do disposto no Art. 43, VI da Lei nº. 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório desenvolvido neste processo administrativo nº. 014/2018 e, em decorrência ADJUDICO o objeto da presente licitação, na modalidade CONVITE sob o nº. 008/2018 à licitante ROBERTO DOS SANTOS GEIST MANUTENÇÃO PREDIAL – ME., na forma das atas acostadas aos autos, para que venha a produzir os seus jurídicos e esperados efeitos.

Volte à Diretoria Administrativa para comunicar a vencedora do certame licitatório e que tem por objeto da licitação a si adjudicado, para assinar o contrato.

Câmara Municipal de Itupeva-SP, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.



ERI CAMPOS
Presidente